



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

- REQUERIMENTO Número /x (.a)
- PERGUNTA Número 1730 /x (4ª .a)

Expeça-se
Publique-se
25/3/2007
O Secretário da Mesa Rales AK

Assunto: Laboratório de Polícia Científica

Destinatário: Ministério da Justiça

Ex.^{mo} Sr. Presidente da Assembleia da República

O Grupo Parlamentar do PCP efectuou recentemente uma visita ao Laboratório de Polícia Científica da Polícia Judiciária. Trata-se de uma instituição justamente prestigiada pela qualidade do trabalho que desenvolve e que assume uma importância inestimável na investigação de crimes de elevada complexidade. Nessa visita houve oportunidade de verificar o grande empenhamento e profissionalismo de quem trabalha nesse Laboratório e a existência de meios tecnológicos razoavelmente adequados para as missões a efectuar.

Porém, o Laboratório de Polícia Científica confronta-se com dois tipos de problemas: a exiguidade das actuais instalações e o reduzido número de funcionários.

O primeiro problema estará em vias de resolução a médio prazo, segundo informação que nos foi prestada, por estar prevista a utilização das antigas instalações da Faculdade de Medicina Veterinária, contíguas à Polícia Judiciária, para a instalação do Laboratório.

O segundo problema, da escassez de pessoal, carece de uma resolução urgente, na medida em que determinadas perícias registam um elevado número de pendências, com consequências negativas no arrastamento de processos em curso de investigação.



PCP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Nos elementos estatísticos que nos foram facultados, pode constatar-se o elevadíssimo número de pendências na resposta a pedidos de exames periciais, sendo a situação particularmente grave em áreas como a Biologia ou a Balística, em notória sobrecarga, como pudemos constatar.

São conhecidos inúmeros casos de processos que esperam há vários anos, ou até de julgamentos efectuados em que se prescinde do resultado de exames pedidos. Obviamente sempre em prejuízo do respeito pelos prazos do inquérito e da boa e atempada realização da justiça.

Nestes termos, ao abrigo da alínea d) do artigo 156º da Constituição e da alínea d) do n.º 1 do artigo 4º do Regimento da Assembleia da República perguntamos ao Ministério da Justiça, que medidas estão previstas para reforçar a curto ou médio prazo o quadro de pessoal do Laboratório de Polícia Científica da Polícia Judiciária, permitindo reduzir as pendências e a demora das perícias solicitadas a esse Laboratório no âmbito da investigação criminal.

Palácio de São Bento, 25 de Março de 2009

Deputados


António Filipe


João Oliveira